



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 17/2020

Processo nº 23773.000373/2020-97

Declaro como dispensável de licitação o processo em epígrafe, com fundamento no **Art. 24, inciso II** da Lei federal nº 8.666/93 para aquisição de material de consumo para atendimento do projeto "Do campo a cidade" gerenciado pela Coordenação de Extensão do IF Sudeste MG - Campus Manhuaçu, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Manhuaçu (MG), 04 de setembro de 2020

Rafael Dal Sasso Lourenço
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria nº 432/2017

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e baseado nas informações prestadas pela Diretoria de Administração e Planejamento. Autorizo o prosseguimento da contratação e encaminho o feito à Diretoria de Administração e Planejamento para emissão de nota de empenho de despesas conforme disponibilidade orçamentária informada no referido processo.

Manhuaçu (MG), 04 de setembro de 2020

José Geraldo Soares
Diretor Geral/ Ordenador de Despesas
Portaria-R nº381/2017
Portaria-R nº 890/ 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

DECLARAÇÃO Nº 479/2020 - MNUDAP (11.05.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 04 de Setembro de 2020

Ato_de_dispensa_e_ratificao.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 21:23)

RAFAEL DAL SASSO LOURENCO

DIRETOR

1790034

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 13:59)

JOSE GERALDO SOARES

DIRETOR GERAL

1828725

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **479**, ano: **2020**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **04/09/2020** e o
código de verificação: **9c9fe99ddf**